



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ceará
* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 08, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº 5174/2017

Aprovado em: 08-05-2017

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. *Ronaldó Alves*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a mudança do redutor de velocidade para travessia elevada a ser edificada na faixa de pedestre

AVENIDA ARAGUARI, 1544, CHAVES, 38.400-464, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Para maior segurança dos pedestres que atravessam em grande numero, a travessia elevada se justifica em substituição ao redutor de velocidade

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 8 de maio de 2017

Osmísio Alves de Oliveira

Ver. Ceará

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO



● Ver. Ceará

Nome	Quantidade
Ver. Ceará	1
Total	1